



DECRETO N.º 349/2017 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

PROCESSO SELETIVO N.º 005/2017

### HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

#### ATENÇÃO

A prova escrita/objetiva será realizada no dia **07 de janeiro de 2018 das 09h00min às 12h00min** no Núcleo de Ensino Fundamental Nova Itaberaba, sito à Rua José Marocco, s/n.º, Centro, no Município de Nova Itaberaba (SC).

O candidato deverá comparecer ao local de prova com **antecedência mínima de 30 minutos**, para localizar sua sala de acordo com o cargo desejado.

**ÀS 08H45MIN OS PORTÕES DE ACESSO SERÃO FECHADOS** e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário ficando, automaticamente, excluído do certame.

O ingresso a sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar **DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIDADE COM FOTOGRAFIA e COMPROVANTE(S) DE INSCRIÇÃO (IMPRESSO(S))**.

**O Boleto Bancário não serve como Comprovante de Inscrição.**

O Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, Sr. Marciano Mauro Pagliarini, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a **Homologação dos Pedidos de Condições Especiais**, referente ao Processo Seletivo n.º 005/2017, destinado ao preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município.

1. Apresentamos abaixo a **Homologação dos Pedidos de Condições Especiais para Realização da Prova Escrita/Objetiva** relativo ao Processo Seletivo n.º 005/2017, conforme segue:

#### *Professor de Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano) - Habilitado*

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Cond. Especial	Qual condição Especial?	Situação
778236	Ines Rosani Da Silva	386.213.049-53	Sim	Síndrome de Pânico	<b>INDEFERIDO</b> Não descreveu / comprovou a condição
<b>Total de Inscritos - 01</b>					

2. Do total de 01 candidato que realizou inscrição no Processo Seletivo n.º 005/2017 com pedido de condição especial, o mesmo teve o pedido **INDEFERIDO**.



3. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.
4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Nova Itaberaba (SC), 27 de dezembro de 2017.

**MARCIANO MAURO PAGLIARINI**  
**Prefeito Municipal**